

Decreto Executivo nº 6.858

Categoria: Decretos Executivos

Data de Publicação: 28 de abril de 2021

A Prefeitura de Veranópolis, por meio do Decreto Executivo nº 6.858, de 28 de abril de 2021, recepciona o Decreto Estadual nº 55.856, de 27 de abril de 2021, e institui medidas sanitárias extraordinárias e temporárias para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19).

Anexos

<http://veranopolis.rs.gov.br/uploads/legislacao/18145/vxF391bqZkN84sV7hSWJMe0ektflOUEI.pdf>